EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 170/23

DOCUMENTO N.º /23

I - Fica acrescido o seguinte programa de trabalho ao anexo VI do Projeto de Lei n.º 170/23, nos seguintes termos:

"Código Ação (+)

2062 Economia Solidária .....150.000,00"

II – Fica acrescido ao anexo VI o seguinte programa de trabalho:

Un. Orc: 02.19. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

19.334.0014.2062.....Economia Solidária.....150.000,00

III – Ficam alterados a relação de ações e o programa de trabalho a que se o Anexo VI do Projeto de Lei n.º 170/23, nos seguintes termos:

"Código Acão (-)

De

2116 Suporte Institucional..... 8.364.200,00"

Para (-):

2116 Suporte Institucional ..... 8.214.200,00"

De

Un. Orc: 02.01.GABINETE DO PREFEITO

04.122.0043.2116.....Suporte Institucional.....8.364.200,00"

Para (-)

Un. Orc: 02.01.GABINETE DO PREFEITO

04.122.0043.2116.....Suporte Institucional.....8.214.200,00"

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.

Em 30 de novembro de 2023.

JABÁ